

Conselho Municipal de Saúde do Município de Crato
RESOLUÇÃO Nº. 0312/24 CMS, de 04 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre o Relatório Anual de Gestão RAG referente aos indicadores do ano de 2022, aprovado pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde CMSCrato.

Considerando o amparo atribuído pela Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal Nº 8.080/90 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, Decreto Nº 7.508/11 que regulamenta a Lei 8.080/90 e a Lei Federal Complementar 141/2012 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal; O Conselho Municipal de Saúde de Crato - CMSCrato é a instância colegiada máxima de deliberação, planejamento, fiscalização e acompanhamento à gestão do Sistema de Saúde SUS no município do Crato estado do Ceará, Entidade Civil sem fins lucrativos e de relevante utilidade pública, com sede na Rua Sete de Setembro – 150 - Bairro São Miguel - Centro Administrativo do Crato. Criado originalmente através da Lei Municipal nº 1.426/91 de 20 de março de 1991 e alterado pelas Leis municipais, Nºs. 2.792/2012, de 29 de agosto de 2012, 2.807/2012 de 08 de novembro de 2012, nº 3.923 de 16 de maio de 2022, por meio do seu Regimento Interno.

Considerando:

Primeiro: *Que foi enviado a todos conselheiros (as) Municipais de Saúde o Relatório Anual de Gestão RAG referente ao ano de 2022;*

Segundo: *Que recebemos todos os destaques dos Conselheiros (as) Municipais de Saúde, ao Relatório Anual de Gestão RAG referente ao ano de 2022 em reunião ordinária do CMSCrato, realizada em 04 de dezembro do corrente ano;*

Terceiro: *Que foi apresentado ao pleno do Conselho Municipal de Saúde e encaminhado para a Câmara Técnica CT o Relatório Anual de Gestão RAG referente ao ano de 2022;*

Quarto: *Que a CT após análise detalhada em 29 de novembro de 2024 apresentou ajustes em seu parecer;*

Quinto: *Apresentação ao pleno do CMSCrato dos ajustes apontados no parecer da CT;*

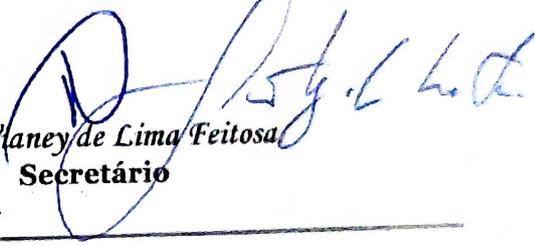
Rua sete de setembro, 150 Bairro São Miguel – Crato Ceará
Fone 88 3586 8000 Ramal 237 Email cms.crato@gmail.com

- Sexto:** A realização dos ajustes ao RAG 2022 apontados no parecer da CT;
- Sétimo:** Que o pleno do Conselho Municipal de Saúde aprovou parecer apresentado em 04 de dezembro de 2024 pela Câmara Técnica CT;
- Oitavo:** Que o pleno do Conselho Municipal de Saúde, após os devidos ajustes aprovou por unanimidade, em reunião ordinária realizada em 04 de dezembro de 2024 o Relatório Anual de Gestão RAG 2022.

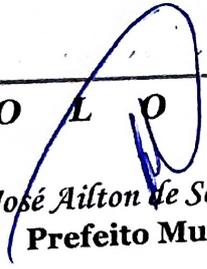
Resolve: Aprovar o Relatório Anual de Gestão RAG do ano de 2022.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS - Crato- CE, 04 de dezembro de 2024.


Marcos George Mendes da Costa
Presidente


João Vianey de Lima Feitosa
Secretário

H O M O L O G A Ç Ã O


José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito Municipal